



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do (



Camara Municipal de Ibatinga
Protocolo Geral nº 2758/2020
Data: 30/11/2020 Horário: 13:22
LEG - MOC 485/2020

MOÇÃO DE PESAR

Externa pesar pelo falecimento da Senhora Laudelina Inocente Calore, manifestando condolências à família.

Destinatário: À Família da Senhora Laudelina Inocente Calore

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi com enorme tristeza que recebi a notícia do falecimento da Senhora LAUDELINA INOCENTE CALORE, ocorrido no dia 29 de novembro do corrente ano.

Contava Dona Laudelina com 91 anos de idade e é com grande sentimento que expresso o pesar pelo seu falecimento. Era viúva e deixa os filhos Vilma, Berenice e Hermes, que aprenderam muito com esta bondosa mãe que Laudelina foi e agora ficam muitas boas histórias, ótimas lembranças e ensinamentos de vida.

Desejo que Deus traga conforto aos corações de seus familiares e amigos enlutados com a perda desta mulher que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando com seus familiares, a quem rendo todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Assim, compartilho esta Moção de Pesar com a família, pedindo que a paz reine a todos, dedicando nosso mais profundo pesar pelo falecimento da Senhora LAUDELINA INOCENTE CALORE e que se faz merecedora do nosso reconhecimento e de tamanha saudade que agora deixa em nossos corações, enviando cópia desta para Rua Ovídio Braga, nº 314 – Parque São Jorge – Ibatinga/SP.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 30 de novembro de 2020.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga – SP**

